

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 130/2009

Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora Maria de Nazaré da Silva.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Dr. Audaliphil Hildebrando da Silva, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ,

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 235/2009, à fl. 29, constante dos autos do processo TRT nº **MA-486/2009**,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DE NAZARÉ DA SILVA, aposentadoria voluntária com proventos integrais ao tempo de contribuição do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, com fundamento no art. 3º *caput*, da EC nº 47/2005, com as seguintes vantagens: 20% (vinte por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 15, inc. II, da MP nº 2.225/2001; Gratificação de Atividade Judiciária no percentual de 50%, conforme o art. 13 da Lei nº 11.416/2006; vantagem pecuniária individual, prevista no art. 3º da Lei nº 10.698/2003 e Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) de 2/10 (dois décimos) pelo exercício da função comissionada FC-04, de Assistente de Diretor e 8/10 (oito décimos) de FC-05, de Assistente de Diretor, conforme o art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

Manaus, 26 de agosto de 2009.

LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região